

iapp | instituto **ambev** de
previdência privada

RELATÓRIO ANUAL **2022**

PLANO CD | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

COMPLETO



ÍNDICE



Mensagem da Diretoria

Caro Participante,

Convidamos você à leitura do Relatório Anual do Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP), exercício de 2022, para que possa acompanhar as realizações deste ano desafiador e os resultados alcançados, reportados com a máxima transparência e aderência às melhores práticas de governança.

Apresentamos dados sobre o seu Plano de Contribuição Definida, incluindo demonstrações patrimoniais e de resultados, pareceres do atuário e dos auditores independentes, aprovação dos órgãos estatutários, além das informações referentes à Política de Investimentos e o resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos dos Planos administrados pelo IAPP.

O ano de 2022 – em função do controle da pandemia, avanço da vacinação e clima de retomada –, trouxe melhores perspectivas.

O mercado financeiro e a expectativa dos investidores voltou-se para temas diretamente relacionados ao crescimento econômico do País, como a condução da política fiscal, controle da inflação e taxa de juros. Como destaques do período, a Selic, taxa básica de juros, encerrou em 13,75% ao ano, maior nível desde janeiro de 2017. O IPCA, que mede a inflação oficial, fechou com taxa acumulada de 5,79%.

O PIB do Brasil fechou 2022 com crescimento de 2,9%, totalizando R\$ 9,9 trilhões. O desempenho representa uma desaceleração em relação ao ano anterior, quando a economia brasileira cresceu 5%.

Trabalhando sempre pautados na inovação e no aprimoramento, olhamos para 2023 com muito otimismo e disposição, prontos para muitas

realizações e desafios, movidos fortemente pelo propósito de apoiar nossos Participantes no seu planejamento financeiro, na construção do seu futuro.

Boa leitura!

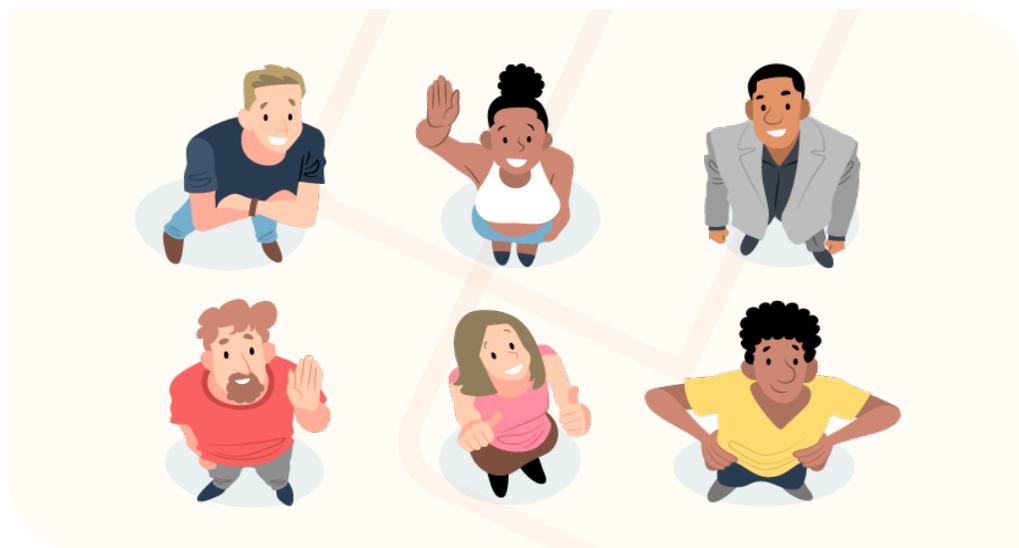
A DIRETORIA EXECUTIVA



Composição Estatutária

Estatísticas

PARTICIPANTES ATIVOS



PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Benefícios Concedidos



Rentabilidade anual

ACUMULADO (Itaú)

CONSERVADOR

12,24%

MODERADO

8,67%

DINÂMICO

8,19%

MÊS/ANO
Em 12 meses

CONSERVADOR
ITAÚ

MODERADO
ITAÚ

DINÂMICO
ITAÚ

MÊS/ANO Em 12 meses	CONSERVADOR ITAÚ	MODERADO ITAÚ	DINÂMICO ITAÚ
Janeiro	0,76	-0,27	1,56
Fevereiro	0,68	0,56	0,86
Março	0,93	1,95	2,92
Abril	0,78	0,36	-2,35
Maio	1,05	1,03	1,65
Junho	1,01	0,11	-2,86
Julho	1,04	0,05	1,17
Agosto	1,12	1,88	3,04
Setembro	1,08	1,64	1,20
Outubro	1,02	0,87	2,07
Novembro	1,02	-0,18	-0,83
Dezembro	1,13	0,38	-0,34

(%)

* Índice válido até Jan/2022



Balanco Patrimonial (em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
Disponível		287	179	Exigível Operacional	7	3.566	3.461
Realizável		2.286.974	2.122.023	Gestão Previdencial		3.128	3.040
Gestão Previdencial	5 a	12.160	11.966	Gestão Administrativa		324	319
Gestão Administrativa	5 b	4.752	4.636	Investimentos		114	102
Investimentos	6	2.270.062	2.105.421	Exigível Contingencial	8	13.346	19.050
Títulos Públicos		1.402.551	1.363.066	Gestão Previdencial		8.744	14.539
Ativo Financeiro de Crédito Privado		10.295	-	Gestão Administrativa		4.602	4.511
Fundos de Investimentos		857.216	742.355	Patrimônio Social		2.270.349	2.099.691
TOTAL DO ATIVO		2.287.261	2.122.202	Patrimônio de Cobertura do Plano		2.254.393	2.088.483
				Provisões Matemáticas	9	2.215.784	2.004.139
				Benefícios Concedidos		1.130.155	1.021.798
				Benefícios a Conceder		1.085.629	982.341
				Equilíbrio Técnico	10	38.609	84.344
				Resultados Realizados		38.609	84.344
				Superávit Técnico Acumulado		45.505	99.295
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(6.896)	(14.951)
				Fundos	11	15.956	11.208
				Fundos Previdenciais		13.541	7.084
				Fundos Administrativos		2.415	4.124
				TOTAL DO PASSIVO		2.287.261	2.122.202

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social | Consolidada (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2022	31/12/2021	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	2.099.691	1.990.875	5
1. Adiç�es	320.532	238.552	34
Contribuiç�es Previdenciais	98.953	76.327	30
Portabilidade	1.211	1.024	18
Outras Adiç�es Previdenciais	78	61	28
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	218.340	159.054	37
Receitas Administrativas	1.894	2.083	(9)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	56	3	1.767
2. Deduç�es	(149.874)	(129.736)	16
Benef�cios	(131.885)	(106.147)	24
Resgates	(13.708)	(12.569)	9
Portabilidades	(284)	(291)	(2)
Outras Deduç�es	(1)	(5.849)	(100)
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(337)	(1.124)	(70)
Despesas Administrativas	(3.568)	(3.659)	(2)
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(91)	(97)	(6)
3. Acr�scimo/decr�scimo no patrim�nio social (1+2)	170.658	108.816	57
Provis�es Matem�ticas	211.645	205.320	3
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(45.735)	(81.720)	(44)
Fundos Previdenciais	6.457	(13.114)	(149)
Fundos Administrativos	(1.709)	(1.670)	2
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3)	2.270.349	2.099.691	8

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Contribuiç o Definida (em milhares de reais)

DESCRIÇ�O	31/12/2022	31/12/2021	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	936.115	897.057	4
1. Adiç�es	187.426	78.845	138
Contribuiç�es	100.483	77.795	29
Portabilidade	1.211	1.024	18
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	85.725	-	100
Outras Adiç�es	7	26	(73)
2. Deduç�es	(49.132)	(39.787)	23
Benef�cios	(33.660)	(19.486)	73
Resgates	(13.654)	(12.533)	9
Portabilidade	(284)	(291)	(2)
Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	-	(6.008)	(100)
Custeio Administrativo	(1.533)	(1.468)	4
Outras Deduç�es	(1)	(1)	-
3. Acr�scimo/decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	138.294	39.058	254
Provis�es Matem�ticas	123.782	35.690	247
Fundos Previdenciais	6.457	5.298	22
Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	8.055	(1.930)	(517)
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	1.074.409	936.115	15
C) Fundos N�o Previdenciais	87	(122)	(171)
Fundos Administrativos	87	(122)	(171)

Demonstração do Ativo Líquido | Plano Contribuição Definida (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. Ativos	1.075.509	936.996	15
Disponível	126	102	24
Recebíveis Previdenciais	10.039	8.899	13
Investimentos	1.065.344	927.995	15
Títulos Públicos	197.982	185.746	7
Ativo Financeiros de Crédito Privados	10.295	-	100
Fundos de Investimentos	857.067	742.249	15
2. Obrigações	956	824	16
Operacional	956	824	16
3. Fundos não previdenciais	144	57	153
Fundos Administrativos	144	57	153
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.074.409	936.115	15
Provisões Matemáticas	1.067.764	943.982	13
Superávit/Déficit Técnico	(6.896)	(14.951)	(54)
Fundos Previdenciais	13.541	7.084	91
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(6.896)	(14.951)	(54)

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa | Consolidada (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior:	4.124	5.794	(29)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.950	2.086	(7)
1.1. Receitas	1.950	2.086	(7)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.894	2.023	(6)
Outras Receitas	-	60	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	56	3	1.767
2. Despesas Administrativas	(3.568)	(3.659)	(2)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(3.568)	(3.659)	(2)
Pessoal e encargos	(1.077)	(942)	14
Treinamentos/Congressos e Seminários	(9)	(9)	-
Serviços de Terceiros	(2.146)	(2.085)	3
Despesas Gerais	(156)	(443)	(65)
Tributos	(180)	(180)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(91)	(97)	(6)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.709)	(1.670)	2
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.709)	(1.670)	2
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício atual (A+7+8)	2.415	4.124	(41)

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa | Plano Contribuição Definida (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior:	57	179	(68)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.543	1.529	1
1.1. Receitas	1.543	1.529	1
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.533	1.467	4
Outras Receitas	-	59	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	10	3	233
2. Despesas Administrativas	(1.384)	(1.580)	(12)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.384)	(1.580)	(12)
Pessoal e Encargos	(449)	(425)	6
Treinamento/Congressos e Seminários	(4)	(4)	-
Serviços de Terceiros	(802)	(735)	9
Despesas Gerais	(69)	(356)	(81)
Tributos	(60)	(60)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(72)	(71)	1
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	87	(122)	(171)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	87	(122)	(171)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício atual (A+7+8)	144	57	153

Demonstração das Provisões Técnicas | Plano Contribuição Definida (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.075.365	936.939	15
1. Provisões Matemáticas	1.067.764	943.982	13
1.1 Benefícios Concedidos	165.510	117.452	41
Contribuição Definida	144.854	96.274	50
Benefício Definido	20.656	21.178	(2)
1.2 Benefícios a Conceder	902.254	826.530	9
Contribuição Definida	844.105	771.258	9
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	284.055	261.565	9
Saldo de Contas - Parcela Participantes	560.050	509.693	10
Benefício Definido	58.149	55.272	5
2. Equilíbrio Técnico	(6.896)	(14.951)	(54)
2.1 Resultados Realizados	(6.896)	(14.951)	(54)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.896)	(14.951)	(54)
3. Fundos	13.541	7.084	91
3.1 Fundos Previdenciais	13.541	7.084	91
4. Exigível Operacional	956	824	16
4.1 Gestão Previdencial	885	756	17
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	71	68	4

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Ambev de Previdência Privada ("IAPP" ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 01 de fevereiro de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 20 de maio de 1980, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pelo Instituto Ambev são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da AMBEV S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. O plano de benefício definido está fechado a novas adesões e seus participantes têm a prerrogativa de transferência para o plano de contribuição definida, estabelecida periodicamente pelo Conselho Deliberativo do IAPP.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadores e Instituidores
Benefício Definido	Plano BD	1980.0009-56	BD	Ambev - S.A. Instituto Ambev de Previdência Privada Arosuco Aromas e Sucos Ltda CRBS S.A. RPO Latam Estratégia em Compras Ltda. Cervejaria ZX S.A.
Contribuição Definida	Plano CD	1996.0041-74	CD	Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos Donus Soluções de Pagamentos LTDA. Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

⁽¹⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de junho de 2022 e 2021 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos				Assistidos ⁽¹⁾				Total	
	2022		2021		2022		2021		2022	2021
	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Particip.
Plano Benefício Definido	410	54,0	467	54,0	986	74,0	1.020	76,0	1.396	1.487
Plano Contribuição Definida	8.440	39,0	8.341	39,0	161	57,0	130	56,6	8.601	8.471
Total	8.850	-	8.808	-	1.147	-	1.150	-	9.997	9.958

⁽¹⁾ Incluem pensionistas

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o art. 27 da Instrução PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 13).

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas para publicação pela Administração em 23 de março de 2023.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Previdencial e outros eventos previdenciais.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes, bem como depósitos judiciais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa e outros eventos administrativos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA. Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente aplicado, o qual para valorização é dividido pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida que é registrada junto a instituição administradora/custodiante, qualificada pela CVM e na B3.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões e divulgação;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

Os passivos contingentes que possuem depósito judicial atrelado não são atualizados. O Art. 23 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 determina que: *“Na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado”*

Sendo assim, para não haver impactos na Entidade decorrentes apenas da atualização do passivo, a regra de não atualização é seguida, conforme definição de mercado e fóruns especializados.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais e administrativos.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de perdas e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº. 2006.61.00.023416-6 (Nota 5).

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos rateados em percentuais proporcionais ao Patrimônio Social de cada Plano, e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2022			2021
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	-	2.264	2.264	3.124
Contribuição Definida	9.896	-	9.896	8.842
Total	9.896	2.264	12.160	11.966

⁽¹⁾Refere-se à contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾Refere-se a depósitos judiciais atrelados às ações nas esferas cíveis e trabalhistas, formadas em sua grande maioria por processos reclamatórios de complementação de aposentadoria. Conforme Instrução PREVIC nº 31/2020, de 20 de agosto de 2020, a partir do exercício de 2021 os depósitos judiciais não deverão ser atualizados na contabilidade.

Esferas Cíveis / Trabalhistas

Plano	2021	(Reversão) ⁽¹⁾	2022
Benefício Definido	3.124	(860)	2.264
Total	3.124	(860)	2.264

⁽¹⁾ Refere-se, principalmente, ao encerramento de processos reclamatórios de complementação de aposentadoria, sendo o principal impacto o levantamento do valor de R\$ 735, referentes aos processos 0164500.10.1997.5.01.0043 e 0086000-48.1966.5.01.0015.

b) Gestão Administrativa

Plano	2022			2021
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Despesas Antecipadas ⁽³⁾	
Benefício Definido	-	1.453	12	1.465
Contribuição Definida	129	3.149	9	3.287
Total	129	4.602	21	4.752

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ A partir de novembro de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e, conforme Instrução PREVIC nº 31/2020, de 20 de agosto de 2020, a partir do exercício de 2021 os depósitos judiciais não deverão ser atualizados na contabilidade.

⁽³⁾ Refere-se a despesas pagas antecipadamente.

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. Os ativos e a custódia estão sob administração contratual do Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar no mercado de capitais e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa e investimentos estruturados.

Plano	2022			Total	2021
	Títulos Públicos	Créditos Privados e Depósitos	Fundos de Investimentos		
Benefício Definido	1.202.129	-	-	1.202.129	1.173.108
Contribuição Definida	197.982	10.295	857.067	1.065.344	927.995
PGA	2.440	-	149	2.589	4.318
Total	1.402.551	10.295	857.216	2.270.062	2.105.421

Plano	Fundos de Investimentos			2022	2021
	Renda Fixa	Ações	Multimercado		
Contribuição Definida	741.591	99.361	16.115	857.067	742.249
PGA	148	-	1	149	106
Total	741.739	99.361	16.116	857.216	742.355

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

Descrição	Plano			2022	2021
	Benefício Definido	Contribuição Definida	PGA		
Títulos Públicos	1.202.129	197.982	2.440	1.402.551	1.363.066
Letra Financeiras Tesouro Nacional	4.794	197.982	167	202.943	220.524
NTN - B	1.197.335	-	2.273	1.199.608	1.142.542
Créditos Privados e Depósitos	-	10.295	-	10.295	-
Debêntures	-	3.520	-	3.520	-
B3SA	-	2.112	-	2.112	-
ITSA	-	1.408	-	1.408	-
CDB	-	573	-	573	-
CDB Pós Fixado	-	573	-	573	-
Letra Financeira	-	6.202	-	6.202	-
Banco Itaú Unibanco S.A	-	5.992	-	5.992	-
Banco ABC Brasil	-	210	-	210	-
Fundos de Investimento	-	857.067	149	857.216	742.355
Renda Fixa	-	741.591	148	741.739	652.530
Itaú Verso M RF FI	-	134.577	27	134.604	126.651
Itaú Verso K RF FI	-	250.216	50	250.266	221.984
RF Juros Ocean FI	-	13.964	3	13.967	11.815
Itaú Fidelidade T - I Multi	-	109.360	22	109.382	102.616
Itaú-Unibanco Fidelidade W3 RF FI	-	24.435	5	24.440	22.753
Itaú Verso P CP RF FI	-	103.824	21	103.845	97.365
Itaú Verso A RF LP FI	-	23.035	5	23.040	20.476
Itaú Verso E RF FI	-	51.940	10	51.950	48.870
Itaú Verso B RF FI	-	6.538	1	6.539	-
II Global Dinamic FI	-	3.556	-	3.556	-
IT I Pre I CPRFLP FI	-	20.146	4	20.150	-
Ações	-	99.361	-	99.361	89.825
Itaú Index Ações IBRX	-	36.130	-	36.130	45.073
Itaú Prev IBRX FIA	-	55.317	-	55.317	44.752
Ações Dunamis Ins FI	-	522	-	522	-
Index Ibovespa Ações	-	6.683	-	6.683	-
Itaú Inst Ações Momento Ficfi	-	247	-	247	-
I Ações ASG Inst FIC	-	462	-	462	-
Multimercado	-	16.115	1	16.116	-
Itaú Verso JM MM FI	-	1.396	-	1.396	-
Itaú Verso U MULT FI	-	6.195	-	6.195	-
IT GL Dinam U FICFIM	-	5.332	1	5.333	-
II Macro Opportunities MM FICFI	-	1.557	-	1.557	-
Itaú Inst Optimus Titan MM Ficfi	-	1.635	-	1.635	-
Total	1.202.129	1.065.344	2.589	2.270.062	2.105.421

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, no Itaú Unibanco S.A e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Plano Benefício Definido	Valor					Valor Contábil	
	Categoria	Vencimento			31/12/2022	31/12/2021	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado			De 1 ano até 5 anos
Títulos Públicos	1.202.129	-	-	4.794	1.197.335	1.202.129	1.173.108
Letra Financeiras Tesouro Nacional	4.794	-	-	4.794	-	4.794	34.611
NTN - B	1.197.335	-	-	-	1.197.335	1.197.335	1.138.497
Total	1.202.129	-	-	4.794	1.197.335	1.202.129	1.173.108

Plano Contribuição Definida	Valor					Valor Contábil	
	Valor Contábil	Categoria			31/12/2022	31/12/2021	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado			De 1 ano até 5 anos
Títulos Públicos	197.982	-	-	-	197.982	185.746	
Letra Financeiras Tesouro Nacional	197.982	-	-	-	197.982	185.746	
Letra Financeiras Tesouro Nacional	197.982	-	-	-	197.982	185.746	
Créditos Privados e Depósitos	10.295	-	-	-	10.295	-	
Debênture	3.520	-	-	-	3.520	-	
CDB	573	-	-	-	573	-	
Letra Financeira	6.202	-	-	-	6.202	-	
Fundo de Investimento	857.067	-	-	857.067	-	857.067	
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	857.067	-	-	857.067	-	857.067	
Renda Fixa	741.591	-	-	741.591	-	741.591	
Renda Variável	99.361	-	-	99.361	-	99.361	
Multimercado	16.115	-	-	16.115	-	16.115	
Total	1.065.344	-	-	857.067	208.277	1.065.344	

PGA	Valor					Valor Contábil	
	Valor Contábil	Categoria			31/12/2022	31/12/2021	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado			De 1 ano até 5 anos
Fundo de Investimento	2.589	-	-	149	180	2.589	4.318
Fdo. Investimento - Exclusivo	2.440	-	-	-	180	2.440	4.212
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	13	2.260	2.273
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	167	-	167
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	149	-	-	149	-	149	106
Renda Fixa	-	-	-	148	-	-	106
Multimercado	-	-	-	1	-	-	1
Total	2.589	-	-	149	180	2.589	4.318

Por estratégia de investimentos, a entidade criou o perfil INSTAMBEV dentro do Plano CD, composto por investimentos em Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ações e Fundos Multimercado.

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2022				2021
	Benefícios a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios	Outros Benefícios ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	314	2.019	46	2.379	2.284
Contribuição Definida	260	489	-	749	756
Total	574	2.508	46	3.128	3.040

⁽¹⁾ Refere-se a documentos devolvidos e folha de benefícios do mês.

⁽²⁾ Refere-se basicamente a apólices de seguro de vida de participantes contratadas juntos a Sul América Saúde.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

b) Gestão Administrativa

Plano	2022				2021
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾	Total	
Benefício Definido	150	29	2	181	145
Contribuição Definida	116	21	6	143	174
Total	266	50	8	324	319

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa.

⁽²⁾ Impostos a recolher sobre serviços de terceiros.

⁽³⁾ Valor de PIS/COFINS a recolher.

c) Gestão Investimentos

Plano	2022		2021
	Valor à pagar ⁽¹⁾	Total	
Benefício Definido	43	43	34
Contribuição Definida	71	71	68
Total	114	114	102

⁽¹⁾ Refere-se a taxas administrativas dos investimentos a pagar no mês subsequente.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2022			2021	
	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾	Total	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾
Benefício Definido ⁽²⁾	32	8.744	8.744	35	14.539
Total	32	8.744	8.744	35	14.539

⁽¹⁾ Referem-se as ações nas esferas cíveis e trabalhistas de perda provável e correspondem em sua grande maioria a processos reclamatórios de complementação de aposentadoria. A Administração do IAPP, consubstanciada no parecer de seus assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis já tomados, bem como o valor provisionado, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

⁽²⁾ Em 2022, houve o levantamento de provisão, referente ao processo nº 0164500-10.1997.5.01.0043, no valor de R\$ 6.286, que explica a diminuição de provisões no período quando comprado ao período anterior.

b) Gestão Administrativa

Plano	2021	Constituição	2022
Benefício Definido	1.436	17	1.453
Contribuição Definida	3.075	74	3.149
Total	4.511	91	4.602

A Entidade deposita PIS/COFINS sobre receitas oriundas das contribuições de patrocinadoras e dos participantes em Juízo, desde 14 de novembro de 2006. Em 2013, após julgamento do processo em primeira instância (sentença), no qual foi julgada procedente a ação judicial para reconhecer a inexigibilidade das contribuições do PIS e da COFINS objeto de questionamento, houve a apresentação e recurso de apelação pela Procuradoria da Fazenda Nacional. No entanto, em 2015 o Tribunal Regional Federal da 3ª Região alterou a decisão judicial da primeira instância (Sentença) que havia julgado procedente a ação judicial para afastar a cobrança das contribuições.

O entendimento adotado pela nova decisão foi de que, resumidamente, não há isenção fiscal relacionada à apuração destas contribuições. O processo encontra-se suspenso em segunda instância no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aguardando o julgamento de "leading case" (processo paradigma) no Supremo Tribunal Federal.

C) Processos classificados como possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2022		2021	
	Qde. Processos	Cíveis / Trabalhistas	Qde. Processos	Cíveis / Trabalhistas
Benefício Definido	33	3.928	35	3.207
Total	33	3.928	35	3.207

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. **Provisões de benefícios concedidos:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. **Provisões de benefícios a conceder:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2022 e 2021 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

Descrição	2022		2021	
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa anual de juros	4,86% a.a	4,87% a.a	5,06% a.a	3,8% a.a
Projeção de crescimento real de salário	1,71% a.a	3,5% a.a	1,71% a.a.	3,5% a.a
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%	98%	98%
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%	98%	98%
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	98%	98%	98%	98%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	RP 2000 Disabled, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)
Tábua de entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada desagravada em 75%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada desagravada em 75%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo
Rotatividade	(3idade + 0,01) x 0,70 (zero a partir dos 58 anos)	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017	(3idade + 0,01) x 0,70 (zero a partir dos 58 anos)	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017
Probabilidade de Opção pelos Institutos	BPD: 47%, Resgate: 40%, Autopatrocínio: 13% e Portabilidade: 0%		BPD: 47%, Resgate: 40%, Autopatrocínio: 13% e Portabilidade: 0%	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal		100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal	
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas				
- Antes da Aposentadoria	83% casados e mulher 5 anos mais nova	95% casados e mulher 5 anos mais nova	83% casados e mulher 5 anos mais nova	95% casados e mulher 5 anos mais nova
- Após da Aposentadoria	Para os assistidos que não foram informados dependentes: 83% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	95% casados e mulher 5 anos mais nova	Para os assistidos que não foram informados dependentes: 83% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	95% casados e mulher 5 anos mais nova

(*) SOA 886 e 887

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Plano de Benefício Definido

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,86% para o Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,12% a.a. e limite superior: 4,86% a.a).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,86% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Plano de Contribuição Definida

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,87% para o plano de Benefícios de Contribuição Definida do IAPP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,37% a.a. e limite superior: 5,21% a.a). Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,87% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição	Saldos em 31/12/2022
Benefícios Concedidos	1.021.798	108.357	1.130.155
Plano Benefício Definido	904.346	60.299	964.645
Plano Contribuição Definida	117.452	48.058	165.510
Benefícios a Conceder	982.341	103.288	1.085.629
Plano Benefício Definido	155.811	27.564	183.375
Plano Contribuição Definida	826.530	75.724	902.254
Total	2.004.139	211.645	2.215.784

Plano de Benefício Definido

As Provisões Matemáticas totais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, redução no número de participantes ativos e alteração da taxa de juros de 5,06% para 4,86%.

Plano de Contribuição Definida

As provisões matemáticas variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes.

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Plano	2021	Superavit / (Déficit) do Exercício	2022
Plano Benefício Definido	99.295	(53.790)	45.505
Plano Contribuição Definida	(14.951)	8.055	(6.896)
Total	84.344	(45.735)	38.609

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício. A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula descrita no parágrafo anterior, o que for menor.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:

Descrição	2022		2021	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾
Saldo de Provisões Matemáticas ⁽¹⁾	1.148.019	78.806	1.060.156	76.450
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado				
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos	-	17	-	20
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	-	13.534	-	14.951
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos	20,31	-	20,06	-
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator	233.151	-	212.687	-
Limite do Superávit Técnico calculado de 25% das PM	287.005	-	265.039	-

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido.

⁽²⁾ Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida, uma vez que não apresenta títulos "marcados na curva", o ajuste de precificação não é aplicável.

Descrição	2022		2021	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico Contábil	45.505	(6.896)	145.323	(14.951)
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^(*)	-	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	45.505	(6.896)	145.323	(14.951)

^(*) Corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anuais utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Plano de Benefício Definido

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,86% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios de Benefício Definido não apresenta reserva especial e nem possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2022. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Plano de Contribuição Definida

O déficit técnico acumulado de R\$ 14.951 em 31/12/2021 reduziu para um déficit técnico acumulado de R\$ 6.896 em 31/12/2022. A redução é proveniente, principalmente, da alteração da taxa de juros.

A Entidade optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da nova insuficiência apurada em 31/12/2022 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado e por não fazer plano de equacionamento em 2023.

O Plano de Benefícios Contribuição Definida tem todos os seus títulos enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

NOTA 11 – FUNDOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2021	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2022
Fundos Previdenciais	7.084	1.249	5.208	-	13.541
Plano Contribuição Definida	7.084	1.249	5.208	-	13.541
Fundos Administrativos	4.124	56	1.894	(3.659)	2.415
Plano Benefício Definido	4.067	46	361	(2.203)	2.271
Plano Contribuição Definida	57	10	1.533	(1.456)	144
Total	11.208	1.305	7.102	(3.659)	15.956

a) Fundos Previdenciais

Plano de Benefícios Definido

O Plano de Benefícios de Benefício Definido não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.

Plano de Contribuição Definida

A Entidade optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da nova insuficiência apurada em 31/12/2022 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado e por não fazer plano de equacionamento em 2023.

b) Fundos Administrativos - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Plano de Benefícios Definido

As patrocinadoras poderão utilizar durante exercício de 2023, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições equivalentes a 3,81% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em 31 de dezembro de 2022 e 2021)

Plano de Contribuição Definida

As patrocinadoras poderão utilizar, durante o exercício de 2023, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,17% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas do Instituto Ambev de Previdência Privada podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras: Ambev S.A., CRBS S/A, Instituto Ambev de Previdência Privada, Arosuco Aromas e Sucos Ltda., RPO Latam Estratégia em Compras Ltda., Cervejaria ZX S.A., Lizar administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., Donus Soluções de Pagamentos Ltda e Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano do Instituto Ambev para os seus Empregados, Dirigentes e Administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Instituto Ambev de Previdência Privada.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2022	2021
Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.415	4.124
Plano Benefício Definido	2.271	4.067
Plano Contribuição Definida	144	57
Participação no Fundo Administrativo PGA	2.415	4.124
Plano Benefício Definido	2.271	4.067
Plano Contribuição Definida	144	57
Repasse entre planos - A receber	136	-
Plano Benefício Definido	136	-
Repasse entre planos - A pagar	136	-
Plano Contribuição Definida	136	-

NOTA 14 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	2022	2021
Pessoal e Encargos	1.077	942
Remuneração	853	727
Encargos	224	215

NOTA 15 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Segue o detalhamento dos saldos das contas de denominação "Outros" que ultrapassaram, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, conforme Instrução da SPC nº 34/2009.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

Descrição	2022		2021	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Gestão Previdencial				
Deduções	476	1.227	8.764	2.580
Outros Benefícios de Prestação Única	476	1.227	2.958	2.580
Benefícios de Pagtos. Único e Acordos Judiciais	350	1.227	2.791	2.580
Benefícios de Pagtos. Continuado e Acordos Judiciais	126	-	167	-
Outras Deduções	-	-	5.806	-
Distribuição da reserva especial	-	-	5.806	-

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) CNPJ por plano

Em 01 de outubro de 2021, foi divulgada a Resolução CNPC 46, que dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e poderão ser concluídos até 30 de junho de 2023.

b) Resolução Previc nº 18

Em 22 de dezembro de 2022, foi divulgada a Resolução Previc nº 18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, a qual entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. Essa resolução revoga as normas: Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020; Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021; Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021. A Administração está monitorando os eventuais impactos de adoção da norma.

c) Norma Brasileira de Contabilidade – ITG nº. 2001

Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprova em seu Plenário a nova redação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) - ITG 2001, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), a qual entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. Essa resolução revoga a Resolução CFC nº 1.272/2010, publicada no DOU, Seção 1, de 26/1/2010.

d) Mudanças na obrigação acessória

Em 18 de julho de 2022, foi divulgada a Instrução Normativa nº 2.096/22, que institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). Com isso, ocorrerá a extinção da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) em 2024. E os contribuintes obrigados a entregar a DIRF deverão entregar a EFD-Reinf.

Eduardo Carvalho de Paoli
Diretor de Administração e Processos

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7

Demonstrativos de Custos

2022	CONSOLIDADO	PLANO BD	PLANO CD
Pessoal Próprio	1.076.430,87	627.667,76	448.763,11
Viagens e Estadias	-	-	-
TREINAMENTO/CONGRESSOS E SIMINÁRIOS	8.496,00	4.707,63	3.788,37
Atuarial	154.541,61	85.641,80	68.899,81
Jurídico	349.833,81	349.153,23	680,58
Informática	105.835,16	58.643,27	47.191,89
Auditoria	114.675,91	63.549,47	51.126,44
Associação de Classe	78.859,56	43.696,08	35.163,48
Gestão/Planejamento Estratégico	1.418.296,08	784.856,08	633.439,41
PIS/COFINS	90.627,43	18.917,82	71.709,61
TAFIC	180.000,00	120.000,00	60.000,00
Despesas Bancárias	16.764,40	10.185,30	6.579,10
Impostos, Taxas e Contribuições	7.469,09	4.681,66	2.787,64
Encargos	1.580,09	-	1.580,09
Correios e Transportes	219,50	121,63	97,87
Despesas Gerais	53.919,90	29.646,47	24.273,43
TOTAL	3.657.549,62	2.201.468,79	1.456.080,83



Parecer Atuarial

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, CNPB 1996004174, estruturado na modalidade de contribuição definida, e administrado pelo Instituto Ambev de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
56.228.356/0001-31	CRBS S/A
01.131.570/0001-83	Cervejaria ZX S/A
30.487.912/0001-09	Instituto Ambev de Previdência Privada
07.526.557/0001-00	Ambev S/A
03.134.910/0001-55	Arosuco Aromas e Sucos Ltda.
04.294.012/0001-27	RPO Latam Estratégia em Compras LTDA
07.476.698/0001-65	Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A.
56.022.585/0001-03	Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 716, de 25/10/2021, publicada no D.O.U. de 29/10/2021.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Entidade e/ou por suas patrocinadoras, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/06/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	7.511
■ Autopatrocinaados	101
■ Benefício Proporcional Diferido	828
Idade Média (anos)	39
Tempo de Serviço médio (anos)	11
Tempo de Participação médio (anos)	6
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	865.309.751,88

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	122	62	10.778
Aposentadoria por Invalidez	16	58	936
Pensão por Morte (grupo familiar)	23	51	3.745

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IGP-DI	IGP-DI
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,87	3,80
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	3,5	3,5
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Antes da Aposentadoria: 95% casados e mulher 5 anos mais nova; para os Assistidos que não informam dependentes: 95% casados e mulher 5 anos mais nova	Antes da Aposentadoria: 95% casados e mulher 5 anos mais nova; para os Assistidos que não informam dependentes: 95% casados e mulher 5 anos mais nova

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 08/12/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 30/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 30/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,87% a.a. para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,37% a.a. e limite superior: 5,21% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,87% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, realizou, em 08/12/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 08/12/2020 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal, Antecipada e Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Auxílio Funeral (Ativos)	Repartição Simples	-
Auxílio Funeral (Futuros Aposentados)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativos)	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pensão por Morte (Assistidos)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios de Contribuição Definida de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 1.074.552.912,82.

A Entidade informou que todos os seus títulos deste plano estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	1.074.552.912,82
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.060.867.826,99
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	1.067.763.560,40
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	165.509.971,90
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	144.854.185,90
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	144.854.185,90
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	20.655.786,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	20.655.786,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	902.253.588,50
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	844.104.297,50
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	284.054.928,47
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	555.339.661,18
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	4.282.760,33
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	426.947,52
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	58.149.291,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	91.050.510,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(32.901.219,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(6.895.733,41)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(6.895.733,41)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(6.895.733,41)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	13.685.085,83
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	13.541.256,63
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	13.541.256,63
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participante	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Outros-Previsto em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	143.829,20
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	143.829,20
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 21,1742 anos (254 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Plano de Benefícios de Contribuição Definida não apresenta títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelos valores dos Saldos de Conta de Patrocinadora e dos Saldos de Conta de Reserva Inicial não utilizados no cálculo dos benefícios no desligamento de participantes. O fundo pode ser destinado ao financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte antes da aposentadoria, auxílio-funeral e para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme disposto no item 6.3 do regulamento do plano.

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
21,1742	1% x (21,1742 – 4) = 17,1742%	78.805.077,00	13.534.141,53

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(6.895.733,41)
Limite do Deficit	13.534.141,53
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit a ser equacionado 2022)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit a ser equacionado 2022 Ajustado	0,00
Deficit de Benefícios Concedidos	0,00
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

A Entidade optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da nova insuficiência apurada em 31/12/2022 alocada na conta Déficit Técnico Acumulado e por não fazer plano de equacionamento em 2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 8,80%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,01% (variação do IGP-DI no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 3,61%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,80% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 30/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	1.067.763.560,40	1.078.973.262,81	-1,04
Benefícios Concedidos	165.509.971,90	166.916.761,40	-0,84
■ Contribuição Definida	144.854.185,90	144.854.185,90	0,00
■ Benefício Definido	20.655.786,00	22.062.575,50	-6,38
Benefícios a Conceder	902.253.588,50	912.056.501,41	-1,07
■ Contribuição Definida	844.104.297,50	844.104.297,50	0,00
■ Benefício Definido	58.149.291,00	67.952.203,91	-14,43

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.067.763.560,40 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de -1,04%.

Convém ressaltar que 7,38% (R\$ 78.805.077,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.067.763.560,40 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 92,62% restantes (R\$ 988.958.483,40) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, e a alteração da hipótese da taxa de juros de 3,80% para 4,87% consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 14.950.943,48 em 31/12/2021 para R\$ 6.895.733,41 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do deficit técnico acumulado em 31/12/2022 é proveniente principalmente da alteração da taxa de juros.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit a ser equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 1º de janeiro de 2023, as contribuições mensais equivalentes a 0,87% da folha de salários de participantes correspondente ao custo normal da parcela de benefício definido do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 4,56% da folha de salários de participantes, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2022.

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar”, durante o exercício de 2023, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,87% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

Para fins de cobertura das despesas administrativas, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais equivalentes a 0,17% da folha de salários de participantes.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o exercício de 2023, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,17% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

Os participantes efetuarão contribuições conforme previsto no Regulamento do plano. Essas contribuições foram estimadas em 4,05% da folha de salários de participantes do plano, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2022.

Autopatrocínados

O participante autopatrocinado deverá efetuar, além das contribuições de participante e patrocinadora definidas no regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, contribuições equivalentes a 1,04% do seu salário de participação, sendo 0,87% para custeio dos benefícios de risco e 0,17% para cobertura das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

O participante aguardando o Benefício Proporcional Diferido permanece vinculado ao IAPP sem efetuar contribuições para o plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	46.159.189,68	34.469.383,63	-
Taxa Custeio Normal	5,43%	4,05%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da Entidade, informamos que o plano está deficitário, no entanto, pelo deficit estar dentro do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, a Entidade e as patrocinadoras do plano não estão obrigadas a elaborar e aprovar um plano de equacionamento.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco
MIBA nº 842

Letícia Barcellos Sampaio
MIBA nº 2.259

Parecer e Atas



Parecer do Conselho Fiscal

Ao Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Patrocinadoras do Instituto Ambev de Previdência Privada.

Em posse do Relatório do Conselho Fiscal, examinamos os resultados do Instituto Ambev de Previdência Privada referentes ao exercício de 2022. É o nosso Parecer, com base nas informações analisadas, das demonstrações contábeis e do Relatório do auditor externo PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que os resultados do exercício findo em 31.12.2022 estão de acordo com as normas legais e práticas adotadas.

Rômulo Augusto Campanine Barbieri

Elisa Moukarzel Sbardelini

Ana Carolina Macieira Brasil Carmo

São Paulo, 22 de março de 2023.

Antonio Augusto Chagas Arruda

Secretário

Ata de Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 22 de março de 2022.

- 1. Data, hora e local:** Em 22 de março de 2023, com início às 14:00 horas, por videoconferência.
- 2. Presença:** Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Rômulo Augusto Campanine Barbieri, Elisa Moukarzel Sbardelini e Ana Carolina Macieira Brasil Carmo. Diretor Eduardo Carvalho de Paoli. Secretário: Antonio Augusto Chagas Arruda.
- 3. Apresentações:**
 - 3.1 O Sr. Antonio Augusto Chagas Arruda, dando início à reunião, passou a palavra aos auditores externos da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), os quais apresentaram os resultados do processo de auditoria realizado na Entidade, incluindo o balanço geral e as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis, a versão preliminar do relatório, bem como o parecer da auditoria externa, sem ressalvas, referentes ao exercício findo em 2022.
 - 3.2 Em seguida, a Sr. Antonio Augusto Chagas Arruda fez apresentações sobre:
 - 3.2.1 Os resultados da avaliação atuarial de 2022, os pareceres atuariais do Plano de Benefício Definido, do Plano de Contribuição Definida e do Plano de Custeio para 2023, elaborados pela consultoria externa WTW, todos datados de 16 de fevereiro de 2023 e 17 de fevereiro de 2023 respectivamente.
 - 3.2.2 Em cumprimento à legislação aplicável, os resultados dos (i) estudos da convergência da taxa real de juros dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, ambos datados de fevereiro de 2023, ela-

borados pela WTW; e (ii) cumprimento dos orçamentos previdencial e administrativo referentes ao exercício de 2022.

3.2.3 Dos seguintes assuntos: (i) da implementação do novo portal de acesso das informações privativas dos participantes e o desenvolvimento de um novo site da Entidade; (ii) do status do processo da substituição do indexador dos benefícios concedidos dos planos de benefícios; (iii) do status da implementação da segregação dos planos por CNPJ em atendimento a Resolução nº 46, de 01/10/2021; (iv) das principais características da Resolução nº 50 de 16/02/2022 e (vi) das solicitações prestadas à Previc no último trimestre.

3.2.4 Do quadro de certificação e pontos dos dirigentes no Programa de Educação Continuada PEC, em cumprimento a Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021 e da Instrução Normativa Previc nº 41, de 03 de agosto de 2021, os quais dispõe sobre os procedimentos de certificação e habilitação dos dirigentes. Adicionalmente foi apresentado os termos da Instrução Normativa nº 29, artigo 8º de 21 de julho de 2020, disciplinando sobre a da obrigatoriedade de exame para a certificação, bem como da alteração no regulamento do programa de educação continuada (PEC) do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), com as alterações promovidas nas regras de pontuação, com vigência a partir de 01/03/2021, ressaltando o mínimo de 72 pontos integralizados no período de três anos, com o mínimo de 24 pontos por ano e critérios de pontuação estabelecida na matriz de eventos e pontuação do PEC.

4. Deliberações: Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Fiscal e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o seguinte:

- 4.1 Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e os respectivos registros contábeis.
- 4.2 Aprovar a emissão do relatório do Conselho Fiscal, no qual constam (i) o exame

de aderência da gestão dos recursos financeiros; (ii) o exame de aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas; (iii) o controle orçamentário da Entidade; e (iv) a situação atual de certificação e habilitação dos dirigentes da Entidade, dentre outras informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

- 4.3 Aprovar a emissão do Parecer do Conselho Fiscal, sem ressalvas, de conformidade e cumprimento pela Entidade de suas atividades.
- 4.4 Encaminhar ao Conselho Deliberativo da Entidade o relatório do Conselho Fiscal e o respectivo Parecer juntamente com a cópia desta ata para conhecimento e providências.

5. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de março de 2023.

Rômulo Augusto Campanine

Elisa Moukarzel Sbardelini

Ana Carolina Macieira B. Carmo

Eduardo Carvalho de Paoli

Antonio Augusto C. Arruda



Política de Investimentos 2023

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do **Plano de Contribuição Definida** e da parcela do Plano de Gestão Administrativa do Instituto Ambev oriunda do Plano CD, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, assim como das faixas de alocação estratégica.

Esta Política de Investimentos submete-se integralmente à legislação específica vigente. É expressamente vetado ao(s) gestor(es) do plano tomar posições que contrariem essa legislação.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelo(s) gestor(es), e a descrita neste documento, deverá ser realizada uma alteração na posição tomada de forma a garantir a prevalência desta política.

1. Modalidade da gestão e instituições gestoras dos recursos

A gestão é terceirizada. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das Instituições Financeiras do mercado.

A escolha das Instituições Financeiras para a administração dos recursos do Plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos.

Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:
 - Recursos de pesquisa ("research") para Renda Variável e Fixa
 - Sistemas de comitês e processos de decisão
 - Compliance
- Resultados históricos ("track record"), em termos de retorno e risco
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros
- Classificação ("Rating") da unidade administradora de recursos
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de terceiros

A avaliação das instituições financeiras gestoras deve ser feita mensalmente, comparando-se os resultados alcançados vis à vis os benchmarks e limites de risco

estabelecidos. Os critérios de avaliação de desempenho do gestor são as metas atuarial e os benchmarks definidos nesta política. Adicionalmente, o Instituto Ambev contratou os serviços de Avaliação de Desempenho e de Risco de uma empresa especializada.

2. Segmentos de aplicação

Os recursos do plano podem ser aplicados nos segmentos:

- Renda Fixa
- Renda Variável

3. Diretrizes da gestão de cada segmento

3.1. Segmento de Renda Fixa

3.1.1. Benchmarks:

Para o perfil conservador o benchmark será 100%IMA-S, para o perfil moderado e dinâmico, o benchmark será composto pela variação ponderada dos seguintes índices:

- 20% da variação do IRF-M, publicado pela Anbima
- 35% da variação do IMA-B 5+ (títulos com vencimento superior a 5 anos), publicado pela Anbima
- 45% da variação do IMA-S, publicado pela Anbima

3.1.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o benchmark.

3.1.3. Risco: Limite de *benchmark* VaR de 1,00% (hum por cento), para um período de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%.

3.1.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

3.1.4.1. Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica não-financeira, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não poderão exceder 10% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.2. Os investimentos em certificados e recibos de depósitos bancários e demais títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil não poderão exceder:

- 25% do patrimônio líquido do emissor, no caso de instituição financeira considerada como baixo risco de crédito;
- 15% do patrimônio líquido do emissor, nos demais casos;
- 20% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.3. As aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou coobrigação da própria patrocinadora, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não podem exceder 10% (dez por cento) dos recursos garantidores do plano.

Política de Investimentos 2023

3.1.4.4. Os investimentos em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios, classificados como de baixo risco de crédito, não poderão exceder 25% do patrimônio líquido do fundo e 10% dos recursos garantidores do plano. Não são permitidas aplicações em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios classificados como de médio e alto risco de crédito.

- 3.1.5. Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos:
- Poupança;
 - Títulos e valores mobiliários relacionados ao agronegócio;
 - Cédulas de crédito imobiliário;
 - Títulos de emissão de estados e municípios que não sejam objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.

3.1.6. Limites de exposição a risco de crédito:
Aplicações em títulos de médio e alto risco de crédito deverão obedecer ao limite de alocação de 2% dos recursos garantidores

3.2. Segmento de Renda Variável

3.2.1. Benchmark – IBrX-100

3.2.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o *benchmark*.

3.2.3. Risco: Aceita-se um nível de *benchmark* VaR de 5% em relação ao IBrX-100, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95.

3.2.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

- 3.2.4.1. Os investimentos em ações de uma mesma companhia da carteira de ações em mercado não poderão exceder:
- 20% do respectivo capital votante e 20% do respectivo capital total;
 - 5% dos investimentos totais da entidade, podendo esse limite ser de 10% no caso de ações representativas de percentual igual ou superior a dois por cento dos índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50 ou FGV-100.

3.2.5 Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos

- Carteiras de participações
- Carteiras de Renda Variável - outros ativos

4. Perfil de investimento

A entidade oferece aos participantes três perfis de investimento

5. Faixa de alocação dos perfis entre os segmentos

Perfil	Renda Fixa	Renda Variável
--------	------------	----------------

	Limites	Meta	Limites	Meta
Conservador	100%	100%	0%	0%
Moderado	100%	100%	0%	0%
Dinâmico	70% a 90%	80%	10 a 30%	25%

Os limites globais de alocação para os recursos da Entidade para os segmentos de aplicação devem comportar as faixas mínimas e máximas possíveis para cada segmento em cada um dos três perfis, de forma a comportar os limites extremos de cada perfil oferecido.

Os recursos destinados ao custeio da parcela de Benefício Definido desse plano devem ser alocados na proporção de 80% na carteira moderada e 20% na carteira dinâmica.

6. Objetivos de retorno

A gestão tem o objetivo, a médio e longo prazo, de garantir uma valorização dos recursos investidos, acompanhada de um rendimento efetivo e competitivo em relação aos benchmarks.

Para a carteira global, o target de alocação entre os segmentos será obtido através da ponderação das escolhas de perfis dos participantes e patrocinadora e suas respectivas reservas posicionadas no final do ano anterior.

6.1. Objetivos de Retorno das Carteiras dos Planos

Perfil Conservador:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Global: 100% IMA-S líquido.

Perfil Moderado:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
o Global: 45% IMA-S + 20% IRF-M + 35% IMA-B 5+ + 0,30% a.a. líquido

Perfil Dinâmico:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
Renda Variável: 100% IBrX-100;
o Global: 33,75% IMA-S + 15% IRF-M + 26,25% IMA-B 5+ + 25% IBrX-100 + 0,30% a.a. líquido

Política de Investimentos 2023

7. Rentabilidade do Período 2015 – 2022

Ano	Plano de Contribuição Definida		
	Renda Fixa	Renda Variável	Consolidado
2015	10,55%	-13,63%	10,33%
2016	19,39%	37,90%	20,79%
2017	11,44%	26,10%	13,13%
2018	9,90%	18,37%	11,32%
2019	11,93%	24,57%	13,06%
2020	2,47%	0,04%	0,96%
2021	4,45%	-3,43%	3,75%
2022(*)	10,36%	-1,35%	8,53%

(*) até novembro/22

8. Controle de Riscos

8.1 Risco de Mercado

Em relação ao controle de risco de mercado, o Instituto Ambev utiliza o sistema de Benchmark VaR conforme descrito abaixo. Adicionalmente, atendendo às legislações vigentes, o Instituto Ambev mantém sistema de controle da divergência não planejada entre o valor de cada carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, conforme modelos especificados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar

De acordo com os parâmetros definidos nos itens 3.1.3 e 3.2.3, serão utilizadas as medidas *Value at Risk* (VaR) para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, respectivamente.

8.2 Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados com os *ratings* superiores a:

Agência Classificadora de Risco	"Rating" Mínimo
Standard & Poor's	brBBB- ou brA-3;
Moody's	Baa3.br ou Prime-3;
FITCH Atlantic	BBB- (bra) ou F3 (bra);

8.3 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo

8.4 Risco Operacional

Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

8.5 Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

8.6 Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

9. Operações com Derivativos

A utilização de derivativos deve ser com objetivo de hedge de exposições ou como objetivo de se obter exposições ativas a instrumentos cuja liquidez não permita exposição no nível desejado, não sendo permitido operações de alavancagem. Devem ser observados os limites e as condições definidas por regulamentação vigente:

10. Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Política de Investimentos 2023

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos do plano de contribuição definida do Instituto Ambev devem ser todos marcados a mercado pelo valor de fechamento. Quando este não estiver disponível será admitido marcar a um preço arbitrado (calculado com base em modelo de precificação ou aquele normalmente aceito pelo mercado).

11. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

11.1 Agentes Envolvidos

- a Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
- o(s) Administrador(es) de Recursos;
- qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

11.2. Conflito de Interesses

- Nenhum dos agentes acima listados podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

11.3. Procedimento do *Disclosure*

Os agentes, acima listados, devem:

- revelar à Entidade de forma escrita a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.
- manter a Entidade atualizada sempre que constatar a ocorrência de um potencial conflito de interesse

A Entidade deverá solicitar aos seus prestadores:

- documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses
- ajustar os contratos de seus prestadores para que atendam os requisitos dispostos deste capítulo.

12. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança.

A Entidade, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor tomar esse tipo de decisão.

Esta Política tem vigência para o ano de 2023

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Relatório do Auditor



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Instituto Ambev de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Ambev de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Ambev de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Instituto Ambev de Previdência Privada

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

~~Edison Arisa Pereira~~
Contador CRC 1SP127241/O-0

iapp | instituto **ambev** de
previdência privada

Av. Antartica, 1.891 · Jd. Santa Úrsula
Jaguariúna/SP · CEP 13918-000
www.iapp.com.br



Consultoria de Comunicação e Editorial:
Arte da Criação · (11) 3567-2011
www.artedacriacao.com